

Medida	Emprego Investe Jovem
<p>Breve Descrição</p>	<p>Visa promover a criação de novas empresas, através do apoio à criação do próprio emprego e micronegócios, com recurso a projetos levados a cabo por jovens desempregados, inscritos no IEFP, com idade inferior a 30 anos, através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Apoio financeiro ao investimento b) Apoio financeiro à criação do próprio emprego dos promotores c) Apoio técnico na área do empreendedorismo para reforço de competências e para a estruturação do projeto, bem como à consolidação do mesmo
<p>Requisitos do Projeto</p>	<ul style="list-style-type: none"> a) Apresentar um investimento total entre 2,5 e 100 vezes o Indexante de Apoios Sociais (entre 1.048,05€ e 41.922,00€) b) Apresentar viabilidade económico -financeira c) Não incluir, no investimento a realizar, a compra de capital social de empresa existente
<p>Despesas Não Elegíveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> a) Aquisição de imóveis b) Construção de edifícios c) Cujas relevância para a realização do projeto não seja fundamentada

Apoios	<p>Apoio ao Investimento até 75 % do investimento total elegível atribuído sob a forma de empréstimo sem juros, amortizável no prazo máximo de 54 meses</p> <p>Apoio à criação do próprio emprego: apoio financeiro, sob a forma de subsídio não reembolsável, até ao montante de 6 vezes o IAS (2.515,32€) por destinatário promotor que crie o seu posto de trabalho a tempo inteiro, até ao limite de quatro postos de trabalho objeto de apoio</p> <p>Apoio técnico: Para alargamento de competências na área do empreendedorismo e da capacitação na estruturação do projeto, assim como à consolidação de projetos</p>
Legislação	Portaria n.º 151/2014 de 30 de julho

NOTA: A informação constante neste quadro é resumida e parcelar, pelo que não dispensa a consulta da legislação aplicável.